

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1716/14

Data 27.05.14

Súmula. Considera indispensável ao serviço público de servidora efetiva, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no requerimento da Senhora Luana Cristina Reffatti, datado de 15 de abril de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica considerado indispensável, os serviços prestados pela servidora efetiva, senhora **Luana Cristina Reffatti**, ocupante do cargo de Agente Administrativo IV, matrícula 753-6/1, portadora do RG nº 5.606.855-4 SSP/PR e do CPF nº 826.090.809-30, no período de gozo de férias tendo como período aquisitivo: 01/06/2011 a 31/05/2013.

Parágrafo Único. Em virtude do citado no caput deste artigo aplicam-se os dispositivos do art. 52 da Lei Municipal nº 085/94.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 22 de abril de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de maio de 2014.

Gerso Francisco Gusso

Prefeito